

Renan lista os crimes pelos quais responderão os citados no documento que resume os trabalhos da comissão. "Nós não vamos falar grosso na investigação e 'miar' no relatório", diz

Relator da CPI vai propor indiciamento de Bolsonaro

» RAPHAEL FELICE
» JORGE VASCONCELLOS

O senador Renan Calheiros (MDB-AL) assegurou, ontem, que o relatório final da CPI da Covid indiciará Jair Bolsonaro "com certeza". Para ele, o presidente da República tem participação direta no descontrole da pandemia e nas ações que influíram na rapidez em combater a doença — tal como a campanha em favor de medicamentos sem eficácia contra o novo coronavírus, as ironias e dúvidas lançadas sobre os mortos e infectados, além das dificuldades impostas pelo governo na negociação de vacinas que estavam sendo produzidas por grandes laboratórios.

"Com certeza será (indiciado). Nós não vamos falar grosso na investigação e 'miar' no relatório. Ele, com certeza, será sim indiciado pelo que praticou", salientou Renan.

O senador explicou que, além de Bolsonaro, ministros, conselheiros palacianos e de fora do governo — como os integrantes dos chamados "gabinete paralelo" e "gabinete do ódio" —, além de integrantes de empresas privadas que fizeram parte do "desvio de dinheiro público e da roubalheira" serão responsabilizados. O relator listou os crimes pelos quais pretende responsabilizar os citados no documento.

"Usaremos os tipos penais do crime comum, do crime de responsabilidade, do crime contra a vida, do crime contra humanidade. E estamos avaliando, com relação a indígenas, a utilização do ge-

Roque de Sá/Agência Senado



Depoimento de Raimundo Nonato contou com o auxílio da diretora da VTCLLog Andreia Lima



nocídio", explicou. O documento que resumirá os trabalhos da CPI também deve propor alterações na Lei do Impeachment, que seriam encaminhadas diretamente ao Plenário do Senado. A ideia é fazer com que o poder de abrir um processo de cassação do mandato do presidente da República não dependa de decisão exclusiva do presidente da Câmara dos Deputados.

No rastro de Dias

Em relação à sessão de ontem, a CPI vai apurar detalhes das viagens feitas por Roberto Ferreira Dias, ex-diretor de Logística do Ministério da Saúde, com passa-

gens emitidas pela Voetur Turismo, pertencente ao mesmo grupo da VTCLLog — cujo sócio-administrador da VTCLLog, Raimundo Nonato Brasil, foi ouvido pelo colegiado. A comissão de inquérito deu prazo de 24 horas para as duas companhias enviarem informações sobre os voos do gestor do ministério.

Isso porque os senadores que integram a CPI suspeitam que a VTCLLog tenha custeado as passagens de Roberto Dias em troca de favorecimento em negociações com a pasta. A empresa de logística tem um contrato de aproximadamente R\$ 500 milhões com o ministério para armazenamento e distribuição de insumos, incluindo vacinas contra a covid-19. O contrato foi assinado em dezembro de 2018.

Em 2021, a VTCLLog conseguiu,

ainda, com autorização de Roberto Dias, um aditivo ao mesmo contrato. O ex-diretor propôs um acordo de pagamento de R\$ 18 milhões, 60% a menos do que a empresa pretendia, mas, ainda assim, 18 vezes maior do que recomendava a área técnica do ministério.

Raimundo afirmou que o aditivo foi necessário ante o aumento da demanda do ministério durante a pandemia. Ele negou que a VTCLLog tenha pedido ajuda de funcionários públicos para intermediar as negociações com a pasta.

O termo aditivo foi suspenso por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU). Em junho, Dias foi exonerado do cargo por envolvimento em um outro caso investigado pela CPI: a suspeita de que pediu propina em uma negociação para compras de vacinas contra a covid-19.

Movimentação de R\$ 117 milhões em 2 anos

A CPI da Covid já tem mapeado que a VTCLLog movimentou, em transações consideradas atípicas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), R\$ 117 milhões nos últimos dois anos. Desse valor, quase R\$ 5 milhões foram movimentados por Ivanildo Gonçalves da Silva, motoboy que trabalha a serviço da empresa e que foi ouvido pela comissão em 1º de setembro.

A CPI tem evidências de que ele realizou, em maio e junho deste ano, pagamento de boletos em nome do ex-diretor de Logística do Ministério da Saúde, Roberto Ferreira Dias, na

agência da Caixa Econômica Federal do Aeroporto Internacional de Brasília. Somados, os valores totalizariam R\$ 47 mil.

Questionado sobre o assunto, o sócio-administrador da VTCLLog, Raimundo Nonato Brasil, negou que a empresa tenha pago as passagens para o ex-diretor. "Fui informado pela diretoria que o senhor Dias é cliente da Voetur Turismo e comprou algumas passagens aéreas e realizou pagamentos via depósito bancário e em dinheiro. Os boletos pagos em dinheiro, o financeiro encaminhou para que os boletos fossem liquidados", disse.

Durante o depoimento, Raimundo Nonato salientou que não tinha várias informações solicitadas pelos senadores e que não participava diretamente das tratativas com órgãos públicos. Por causa disso, depois do recesso, foi auxiliado nas respostas por Andréia Lima, diretora da VTCLLog — que quase todo o tempo reforçou as versões dadas pelo empresário.

Entre as decisões de ontem, a CPI deu 48 horas para que o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, explique as razões pelas quais a pasta comprará, em 2022, apenas vacinas contra a covid-19 que tenham obtido o registro definiti-

vo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Isso excluiria a CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan, e a da Janssen — restariam apenas a da Pfizer e a da Fiocruz-AstraZeneca.

Para hoje, está agendado o depoimento do presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Paulo Roberto Rebello, que deverá prestar esclarecimentos sobre as denúncias relacionadas à Prevent Senior trazidas à comissão na oitiva da advogada Bruna Morato, semana passada. (JVe RF)

» Leia mais na página 6

LEI DE IMPROBIDADE

Câmara dá brecha para o retorno do nepotismo

» MARIA EDUARDA CARDIM

A Câmara aprovou, ontem, o texto-base do projeto que altera a Lei da Improbidade Administrativa, mas 15 anos depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) vedar a prática do nepotismo. O texto abre brecha para políticos contratarem seus próprios parentes para cargos públicos. De acordo com a redação, um prefeito que nomear a própria mulher para trabalhar em um cargo de natureza política na prefeitura só será punido caso seja comprovado "dolo com finalidade ilícita" — ou seja, se for provado que a contratação teve como finalidade cometer irregularidades.

Os destaques, porém, ainda não foram votados e devem ser avaliados na sessão de hoje. O Projeto de Lei 2505/21 tinha sido analisado pelos deputados em junho, mas passou por alterações no Senado e precisou ser reava-

liado na Câmara. Das oito emendas feitas na outra Casa, apenas a que tratava do nepotismo foi rejeitada pelos deputados.

Com 253 votos contrários contra 162 favoráveis, a emenda foi rejeitada e prevaleceu a redação da Câmara, que indica que não se configura improbidade a nomeação ou indicação política por parte dos agentes públicos, que tenham cargo eletivo, sendo necessária a aferição da intenção ilícita por parte do agente. A posição contrária à aprovação da emenda foi indicada pelo relator do projeto na Câmara, deputado Carlos Zarattini (PT-SP).

"A emenda que trata do nepotismo é inoportuna, na medida em que não contribui para a clareza, precisão e ordem lógica na interpretação do texto. Julgamos que o texto original aprovado nesta Casa, mais direto e claro, é o que melhor resguarda o interesse público, atenua a possibilida-

Cleia Viana/Câmara dos Deputados



Zarattini: texto da Câmara sobre nepotismo era mais claro que o do Senado

de de interpretações ambíguas da norma", disse Zarattini.

O deputado Júlio Delgado (PSB-MG), no entanto, apontou que não há nada de impreciso no texto do Senado: "Ficou claro que nepotismo é improbidade".

Seis partidos foram contra a rejeição da emenda do Senado, que deixa claro a prática de nepotismo como improbidade administrativa (PSL, PSB, PDT, PSL,

Novo e Rede). "A emenda deixa bem claro nepotismo ser improbidade administrativa", afirmou o deputado Paulo Ramos (PDT-RJ).

O texto-base aprovado pela Câmara, já alterado pelo Senado, na prática torna mais difícil a condenação de agentes públicos, já que, pela lei atual, um gestor pode ser punido por ato doloso ou culposo — quando há ou não há intenção de cometer uma ilicitude.



Nas entrelinhas

por Luiz Carlos Azedo

luizazedo.d@adabr.com.br



Diga ao povo que saio

Tem coisas no Brasil difíceis de entender. Por exemplo: Dom Pedro I, que proclamou a Independência, é homenageado com uma das menores ruas do Centro Histórico do Rio de Janeiro, nossa capital de 1763 até 1960, quando a sede do governo foi transferida para Brasília. Começa na Praça Tiradentes, ao lado do Teatro Carlos Gomes, e termina na Rua do Senado, com 141 endereços, 112 residências, 24 estabelecimentos comerciais, três prédios inacabados e 227 moradores, com uma renda média de R\$ 1,143. Dependendo do prédio, o preço de um apartamento varia de R\$ 3 mil a R\$ 8 mil o metro quadrado.

Como já começamos a contagem regressiva para o Bicentário da Independência, vale o desagravo. Essa lembrança veio em razão do trocadilho do título da coluna com a decisão de Pedro I de não regressar a Lisboa, contrariando as ordens das Cortes Portuguesas, em 9 de janeiro de 1822: "Se é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, estou pronto. Digam ao povo que fico". O Dia do Fico, referência à frase célebre, foi uma preparação para a proclamação da Independência, em 7 de setembro de 1822.

Havia muita ambição e esperteza embarcada naquela rebelião. Liderar a Independência era a única maneira de manter o Brasil sob controle da Casa de Bragança — com ela, a monarquia, o regime escravocrata, o tráfico de negros escravizados e o projeto de reunificação da Coroa, que levaria Dom Pedro I a abdicar do trono em 7 de abril de 1871 e voltar para Portugal para lutar pelo trono para a filha primogênita Maria da Glória. Em contrapartida, herdamos a integridade territorial e o Estado brasileiro, com suas principais instituições.

Ambição e esperteza é o que não faltam nas altas esferas do poder. Por exemplo, não conseguia entender a longa permanência do ministro da Economia, Paulo Guedes, no comando da pasta. A vida toda foi um economista ultraliberal. Na campanha eleitoral, fez a cabeça do presidente Jair Bolsonaro e virou o Posto Ipiranga da economia, com apoio do mercado financeiro, para fazer as reformas liberais, entre elas a tributária e a administrativa. Com o passar do tempo, não fez as reformas e fracassou. Nossa economia registra uma brutal desvalorização do real, inflação alta, desemprego em massa e estagnação econômica. Outros liberais, diante da guinada populista iminente do governo Bolsonaro, já teriam entregado o cargo, como outros fizeram em sua equipe.

Agora já sabemos a explicação para o "Fico" do ministro da Economia: enquanto o povo como osso, Guedes ganha muito dinheiro com a crise, porque a desvalorização do real engorda suas economias em dólar, que ontem fechou a R\$ 5,48. A conta de Guedes num paraíso fiscal no exterior foi revelada, no último fim de semana, pelo Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos (ICIJ). O Ministério da Economia informou que toda a atuação privada de Paulo Guedes foi "devidamente declarada à Receita Federal, Comissão de Ética Pública e aos demais órgãos competentes", mas há controvérsias. Éticamente, ganhar dinheiro com a desvalorização do real é incompatível com o cargo de ministro da Economia. No popular, é muita cara de pau.

Imposto de Renda

Por essa razão, Guedes foi convocado a dar esclarecimentos à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara, e convidado também pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado a explicar a existência de sua empresa offshore, que não paga imposto no Brasil. Guedes abriu a empresa em 2014, ou seja, no ano da reeleição da ex-presidente Dilma Rousseff. O horizonte econômico era de recessão e aumento da inflação. Até aí, tudo bem — toda vida ganhou dinheiro no mercado financeiro. Em 2016, porém, o governo criou facilidades para que todos repatriassem os recursos enviados para o exterior, mas Guedes não encerrou suas operações com a offshore. Deixou o dinheiro lá fora, no paraíso fiscal, mesmo depois de virar ministro da Economia.

Há um rosário de decisões de Guedes que o beneficiaram financeiramente, sem que tivesse que fazer uma nova aplicação em sua conta no exterior. O artigo 5º do Código de Conduta do setor público veda "investimento em bens cujo valor e cotação pode ser afetado por sua decisão". Quando nada, o câmbio sempre será atingido por declarações ou atos do ministro da Economia, bem como presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, que também tem conta numa offshore no exterior. É uma "não conformidade".

Tudo isso acontece num momento crucial para o governo, que está em dificuldades para financiar o chamado Auxílio Brasil, programa de transferência de renda que Bolsonaro quer aprovar, para substituir o Bolsa Família. O problema é que o governo não tem dinheiro, tenta viabilizar o projeto com recursos do Imposto de Renda, que pretende modificar com esse objetivo. O jабuti no IR, porém, subiu no telhado. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), já mandou recado de que não vai misturar alhos com bugalhos.